



Edital de chamada Pública para artista externo

EDITAL 00/2022

Chamada Pública para Seleção de Profissionais da área da Cultura para atender ao disposto no Edital Proex 03/2022

O Diretor-Geral do *campus* Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada para fomento à produção de eventos artísticos e culturais para a participação de artistas no projeto Mostra *Mise-en-scène*, nos termos do presente edital e seus anexos.

1.OBJETIVO

1.1. O Edital para Seleção de Profissionais da área da Cultura, tem como objetivo fomentar à produção artística e cultural local e regional, nos termos do presente edital e seus anexos.

1.2 O *campus* Santana no Livramento do Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender ao projeto Mostra *Mise-en-scène* que tem por objetivo: promover uma mostra de Cinema local e virtual para ampliar a oferta de acesso ao Cinema como bem cultural em Santana do Livramento e propiciar uma vivência artístico-cultural aos seus participantes.

, financiado pelo Edital PROEX nº. 03/2022.

2.OBJETO

O objeto do presente edital consistirá em selecionar um grupo artístico, que esteja em condições para desempenhar as atividades previstas no projeto de extensão: Mostra *Mise-en-scène* com participação em todas as fases do projeto.

A Mostra *Mise-en-scène* constitui ação de extensão que promove o Cinema. Em sua primeira edição, receberá como convidados artistas que produzem e promovem Cinema na fronteira Livramento-Rivera.

A mostra terá uma versão presencial e uma virtual, apresentando dois ciclos de quatro encontros. A cada encontro, com duração média de 2 horas, haverá uma exibição de curtas-metragens, um debate sobre o curta e uma atividade envolvendo a linguagem cinematográfica e suas práticas. A mediação dos encontros será compartilhada entre os docentes proponentes e os artistas convidados.

3 JUSTIFICATIVA:

A *Mise-en-scène*, expressão de origem francesa, configura vocabulário técnico da área de Cinema que se refere ao que é “posto em cena” quando são articulados os diversos recursos de que dispõe a sétima arte. A Mostra *Mise-en-scène* oferecerá aos seus participantes uma experiência como espectadores associada a uma prática mediada pelo conhecimento técnico dos artistas convidados.

O evento apresenta relevância artístico-cultural. A sua dinâmica, que conta com atividades em torno do Cinema, abre as portas da escola para o público interno e externo do IFSul - *Campus* Santana do Livramento. A cidade em que está localizada a instituição de ensino não conta com um cinema enquanto estabelecimento físico, no entanto, isso não a impede que grupos entusiastas se formem no local.

Entendemos a Mostra *Mise-en-scène* como um projeto feito pela, para e com a comunidade, já que a equipe de proponentes da mostra e os artistas convidados também fazem parte dela e muito do que ela pode vir a representar será construído durante os encontros.

4. INSCRIÇÕES

4.1 Serão deferidas as inscrições para artistas ou grupos artísticos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

4.1.1. Condição Geral:

Formar parte de coletivo artístico que produza e promova Cinema na fronteira Santana do Livramento-Rivera.

4.1.2 Condições Específicas:

4.1.2.1. Possuir material e instrumento necessário para desenvolver a atividade/apresentação que se propõe no local onde reside;

4.1.2.2 Possuir experiência comprovada de pelo menos três anos como grupo artístico-cultural de produção de Cinema na fronteira Santana do Livramento-Rivera.

4.2 Períodos das inscrições: 28 de setembro de 2022 a 6 de outubro de 2022.

4.3 As inscrições serão recebidas através do e-mail nucleodecultura.sl@gmail.com;

4.4 Em anexo, o(a) candidato(a) deverá enviar a seguinte documentação:

4.4.1. Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I);

4.4.2. Cópia da cédula de identidade e cópia do CPF;

4.4.3. *Link* para obras produzidas pelo grupo artístico;

4.4.4 Cópia do documento que comprove experiência de pelo menos três anos como artista profissional: pode ser documento que comprove algum vínculo empregatício como artista ou qualquer material de divulgação de evento(s) de que tenha participado.

4.5 A inscrição torna-se sem efeito, quando o(a) candidato(a) não disponibilizar os documentos solicitados.

4.6 Caso não ocorram inscrições ou as vagas não sejam preenchidas no período previsto no item 4.2 deste Edital, novo prazo será reaberto.

4.7 A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do proponente e de sua equipe, de todas as condições mencionadas na presente chamada.

6.HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Serão divulgadas as inscrições homologadas no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, *campus* Santana do Livramento, no dia 07/10/2022.

7. SELEÇÃO

7.1 A seleção das propostas pela Equipe Executora do Projeto será feita com base nos critérios abaixo relacionados, considerando o portfólio apresentado no momento da inscrição, além de possível entrevista realizada de forma remota:

- a) mérito artístico-cultural da proposta.
- b) identificação com a promoção do Cinema como bem cultural na fronteira Santana do Livramento – Rivera;
- c) adequação da proposta ao espaço físico disponível.
- d) - relevância conceitual e temática das obras no que se refere a aspectos sociais, históricos, culturais e artísticos;
- e) - participação do candidato em ações artísticas e culturais comunitárias
- f) Formação na área artística;
- g) Atendimento dos itens 4.1 e 4.4, sendo excluídos os candidatos que não apresentarem os mesmos;
- h) aptidão para desenvolver a proposta apresentada, avaliado com base nos links enviados pelo grupo artístico (50%) e experiência como artista na área que a se propõe, avaliado com base nos comprovantes

de experiência apresentados (50%).

7.1.2 Em caso de empate, o desempate será definido pelo tempo de experiência apresentado.

7.2. Os participantes da comissão de avaliação serão em número de dois, sendo constituído pelo representante da extensão do *campus* e um membro da equipe do projeto.

7.3. Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcóolicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária.

8. Da Remuneração

8.1 Após a divulgação do resultado será enviada, ao selecionado, a lista de documentos necessários para a contratação, estabelecendo data para entrega dos mesmos.

8.2 O valor pago ao proponente será de R\$ 1000,00 (mil reais), referente à participação nos oito encontros do projeto, os presenciais e os virtuais.

8.3 Qualquer razão que impeça a realização da atividade artística prevista implicará na suspensão da remuneração prevista nesta Chamada Pública.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada no sítio do IFSul – *campus* Santana do Livramento, na data de 10/10/2022.

10. DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados através de ofício à comissão de avaliação do edital em um prazo de 01 (um) dia contado a partir da data de divulgação, encaminhados para o e-mail: nucleodecultura.sl@gmail.com.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A homologação final dos resultados se dará até dia 12/10/2022, após a análise dos recursos, e será publicada no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, *campus* Santana do Livramento.

12. DOS DIREITOS DE IMAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1 O artista concorda com a cessão dos direitos autorais e de imagem para fins jornalísticos, publicitários, educativos, informativos, institucionais e técnicos, em obras sem fins lucrativos e de caráter público em todos os campi/ Reitoria desta instituição.

12.2 O artista declara ainda estar ciente que esta autorização não transfere ao IFSUL qualquer ônus ou responsabilidades civis ou criminais decorrentes do conteúdo do material disponibilizado em sítio eletrônico da instituição ou em

outras mídias, na íntegra ou em partes.

13. Disposições Gerais

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Executora do Projeto de Extensão.

13.2 Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados através do e-mail: nucleodecultura.sl@gmail.com

Documento assinado eletronicamente por:

- **Celso Silva Goncalves, DIRETOR GERAL - CD0002 - SL-DIRGER**, em 28/09/2022 14:09:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184774

Código de Autenticação: d3e513d321

